



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00028/2022-CPL - 28.03.22

Alteração: Prorrogação de prazo.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO E MATEC MATERIAIS ELETRICOS
E DE CONSTRUÇOES LTDA, PARA PROMOVER ALTERAÇÕES AO CONTRATO
CORRESPONDENTE, DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Aditivo contratual que entre si firmam a Prefeitura Municipal de Mogéiro - Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogéiro - PB, CNPJ nº 08.866.501/0001-67, neste ato representada pelo Prefeito Antonio José Ferreira, Brasileiro, Empresário, residente e domiciliado na Sítio Pintado de Cima, 138 - Área Rural - Mogéiro - PB, CPF nº 840.199.644-91, Carteira de Identidade nº 3360118 SSPA; e pelo , , doravante simplesmente CONTRATANTE, e Matec Materiais Eletricos e de Construcoes Ltda - Av Barao de Mamanguape, 319 - Torre - Joao Pessoa - PB - CNPJ nº 18.100.267/0001-16, doravante simplesmente CONTRATADO, objetivando promover alteração ao contrato original, decorrente da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00003/2022, no termos do Processo de Aditamento nº PP00003/2022-001.22; observadas as disposições contidas na legislação pertinente e no referido instrumento contratual, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O contrato ora aditado tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA:

A alteração contratual acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, justifica-se pela necessidade de: Dar continuidade a execução do objeto contratado - prorrogação de prazo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:

O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais: 90 (noventa) dias, passando para 31/03/2023.

Subsistem firmes, inalterados e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Mogéiro - PB, 23 de Dezembro de 2022.

TESTEMUNHAS

Petronio B. Cirilo
840.191.824-34

Jonilson Lima da Silva
026.583.844.19

PELO CONTRATANTE

ANTONIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito
840.199.644-91

PELO CONTRATADO

gov.br

Documento assinado digitalmente
HELENA RAFAELA PEREIRA DE FRANCA
Data: 23/12/2022 12:29:14-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**MATEC MATERIAIS ELETRICOS E DE CONSTRUÇOES
LTDA**